DECRETO Nº 2.461, de 02 de janeiro de 1.997.

Dispõe sobre a recondução ao cargo de Diretor-Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que preceitua o artigo 16, da Lei nº 1.644, de 14/10/1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reconduzido ao cargo de **Diretor-Técnico** da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga **(EMUT),** por um mandato de 2 (dois) anos, o **Engº Antonio Mariano dos Santos Camargo.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de janeiro de 1.997.

DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-